DECRETO Nº. 8.271, 26 DE OUTUBRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – CMP - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **IZEU JONAS TOZETTO,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. O Conselho Municipal de Planejamento – **CMP,** terá a composição a seguir especificada, com a representatividade, conforme prevê o artigo 46 da Lei Municipal Nº 1.389 de 11 de novembro de 2004 – Plano Diretor, com duração de 2 (dois) anos.

I - DOIS REPRESENTANTES DE ENTIDADE GOVERNAMENTAL MUNICIPAL:

Cassiane Ficagna;
Camar Fatima Valandro Tófoli

II - UM REPRESENTANTE INDICADO PELA ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA:

Luciano Guolo Chiarelotto

III - UM REPRESENTANTE INDICADO PELA ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DOS PROFISSIONAIS DA ARQUITETURA E URBANISTA:

Sabrina zucco

IV - UM REPRESENTANTE INDICADO PELA ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS:

Nilvo José Bagio

V- UM REPRESENTANTE INDICADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CORONEL FREITAS:

Bruno Antonio Vivian

VI – CINCO REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Lenoir De Marco
Izelda Teresinha Oro
Eudes Gollo
Edir Antonio Bagio
Angélica Bort

VII - DOIS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Diovani Pagnocelli
Rudimar Antonio Lanfredi

VIII – UM REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:

Henrique Favaretto

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N. 7.749/2017.

Gabinete do Prefeito, 26 de Outubro de 2018.

IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

SEDIANE LUNARDI MARAFON
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.